Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 008, cargo de Servente, padrão 1-A, classe C, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 02 de janeiro até, inclusive, 21 de janeiro de 2023, e Abono de Férias regulamentares, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 25 de maio de 2020 e 24 de maio de 2021.

Ver. Auro Kirinus